



PROJETO DE LEI Nº. 193 /2022

Institui a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social no Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do município a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social a ser realizada anualmente na semana do dia 17 de Outubro, Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Art. 2º - Esta semana destina-se à realização de atividades voltadas ao tema da vulnerabilidade social, por adesão voluntária de estabelecimentos públicos e privados, dentre as quais:

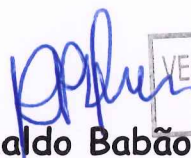
- I - Ações voluntárias para arrecadação e distribuição de alimentos e roupas a pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social;
- II - Ações voluntárias para palestras, oficinas e orientações que abranjam a reinserção dessas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho.

Art. 3º - A divulgação dos eventos poderá ser realizada por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 20 de setembro de 2022.

Câmara Municipal data -19-Set-2022-09:50-017075-1/2


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

